



PROTOCOLO – PROCEDIMENTOS PARA:

## **PETECA, BOCHA, SQUASH, VÔLEI DE AREIA E VÔLEI DE QUADRA (DUPLAS)**

O Decreto Municipal flexibiliza algumas das atividades esportivas, dentre elas o PETECA, BOCHA, SQUASH, VÔLEI DE AREIA E VÔLEI DE QUADRA DUPLAS.

Algumas regras e cuidados deverão ser seguidos, não somente ao cumprimento do Decreto, mas como ponto mais importante a preservação da nossa segurança contra a COVID-19.

### **REGRA BÁSICA: ASSEGURAR NÃO AGLOMERAÇÃO**

- ✓ Uso obrigatório de máscara no entorno e dentro das quadras retirando-as apenas durante o jogo, EXCETO NA BOCHA, EM QUE O USO DA MÁSCARA É CONTÍNUO, INCLUSIVE DURANTE A PARTIDA;
- ✓ Porte de garrafa de água obrigatório e toalhinha recomendado, não será disponibilizado copos descartáveis para utilização;
- ✓ Sempre que possível higienizar as mãos;
- ✓ Respeitar a distância de segurança de 2 metros, quando estiverem sentados em cadeiras ou arquibancadas, esperando sua vez de jogar;
- ✓ Permanecer o menor tempo possível nas imediações das quadras (local de espera);
- ✓ Vestiários e chuveiros estão vetados ao uso;
- ✓ O material retirado da Central de Atendimento deverá ser higienizado antes de sua devolução;
- ✓ No decorrer dos jogos, os participantes devem manter distância de 3 metros;
- ✓ Não haverá compartilhamento de materiais individuais;
- ✓ Higienização das bolas, raquetes e petecas com álcool 70%, disponível nas imediações das quadras;
- ✓ **INTEGRANTES DO GRUPO DE RISCO, PESSOAS COM SINTOMAS DE RESFRIADO E GRIPE, OU COM TEMPERATURA ANORMAL, ORIENTA-SE QUE PERMANEÇAM EM CASA.**